



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO N. 2.057/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece Luto Oficial

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica estabelecido ***Luto Oficial por Três (03) dias***, pelo falecimento em 06 de Fevereiro de 2020 do Sr. **HENRIQUE ARISTEDES PIZZI**.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 06 de Fevereiro de 2020.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal